INDICAÇÃO Nº 29, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de um redutor de velocidade na estrada rural do Bairro Santa Luzia, em frente ao barracão da igreja.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um local onde o tráfego de veículos é intenso, colocando em risco a integridade física dos pedestres e dos moradores.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2018.

Sérgio Mota Pereira
Vereador